



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 182 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Lei Complementar nº 012/2018, que dispõe sobre o pagamento de sobreaviso do cargo de Técnico em Radiologia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir o horário de sobreaviso aos técnicos de radiologia no Hospital Municipal.

Segunda a Sábado - 18:00 horas às 24:00 horas

Domingos e Feriados - 08:00 horas às 24:00 horas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL